

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

N.º

Assunto

Serviço

RESOLUÇÃO Nº 15

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE N.º 1.500,00

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de .... N.º 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS, NOVOS), para reforço da dotação 3.1.3.6.00 - Serviços de Terceiros - Viagens Administrativas.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação 3.1.3.11.00 - Serviços Técnicos Especializados - )1 Assessoria Técnica, do Orçamento vigente, na importância de N.º 1.500,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga, 14 de Dezembro de 1968.

Heluiz Eduardo Monteiro de Barros Pinto  
Presidente - Heluiz Eduardo Monteiro de Barros Pinto

Joaquim Domingos de Paiva  
Vice-Presidente - Joaquim Domingos de Paiva

Orlando Caputo  
Secretário - Orlando Caputo

Confere com o original  
aprovado pela Comissão de Redação

Realino José de Almeida

João Carlos